

em grupos de trabalho, responsáveis pela elaboração de subsídios técnicos e materiais de apoio às oficinas regionais;

IV - participação ativa nas atividades de mobilização social, oficinas, dinâmicas e audiências públicas, garantindo a efetiva participação popular em todas as etapas do processo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá manter diálogo permanente com o Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana - CONCIDADE, assegurando o compartilhamento de informações, materiais técnicos e propostas elaboradas no âmbito da Comissão.

Art. 6º Os representantes das Secretarias Municipais na Comissão serão designados por Portaria do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.986

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal Preparatória para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 18ª Conferência Nacional de Saúde.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 24967/2026,

DECRETA:

Art. 1º A Etapa Municipal Preparatória para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 18ª Conferência Nacional de Saúde constitui o fórum municipal de debate, deliberação e definição de propostas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2026, fica convocada a Etapa Municipal Preparatória para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 18ª Conferência Nacional de Saúde para o dia 20 de junho de 2026, no Município de Bragança Paulista.

Art. 3º O tema central da Etapa Municipal Preparatória será: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 4º A Etapa Municipal Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde será realizada conforme o seguinte cronograma:

I - Plenária Municipal de Deliberação e Eleição de Delegados, no dia 20 de junho de 2026.

Art. 5º A Etapa Municipal Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde será realizada no Centro Cultural "Prefeito Jesus Adib Abi Chedid", localizado na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 251, Centro, Bragança Paulista/SP.

Art. 6º A Etapa Municipal Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º O Regimento da Etapa Municipal Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por meio de resolução.

Art. 8º As despesas decorrentes da organização e realização da Etapa Municipal Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.987

DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a realização de eventos públicos, concentrações de torcedores e instalação de FAN FEST para transmissão dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026 no Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 24679/2026,

CONSIDERANDO que a proposta da **FAN FEST** é promover a união da comunidade, fortalecer o sentimento de pertencimento e proporcionar momentos inesquecível para famílias, amigos e apaixonados pelo futebol;

CONSIDERANDO que a **FAN FEST** tem como propósito transformar cada partida de futebol do Brasil durante a Copa do Mundo FIFA 2026 em uma grande celebração popular em um ambiente seguro e acolhedor;

CONSIDERANDO que Bragança Paulista já é reconhecida por seus grandes eventos públicos, consolidada por festivais culturais, esportivos e apresentações que atraem milhares de pessoas durante o ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Bragança Paulista, a realização de eventos, concentrações públicas e instalação de espaços temáticos popularmente conhecidos como **FAN FEST**, destinados à reunião de torcedores e transmissão dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único. Para os três primeiros jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, a **FAN FEST** ocorrerá na Arena do Lago do Taboão.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - FAN FEST: espaço público com infraestrutura para reunião de pessoas, destinado à exibição de partidas de futebol em telões ou monitores gigantes, acompanhado de atividades culturais, musicais e gastronômicas;

II - Exibição pública: reunião de pessoas para visualização dos jogos em vias, praças, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres;

Art. 3º A realização da **FAN FEST** Bragança Paulista será organizada pelas Secretarias Municipais da Juventude, Esporte e Lazer e de Cultura e Turismo.

§ 1º A exibição pública de jogos da Copa do Mundo FIFA 2026 que exceda a autorização comercial regularmente conferida à bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, ou seja realizada na forma de evento, dependerá de expedição de alvará nos termos dispostos no Decreto Municipal de nº 3081, de 18 de outubro de 2019.